



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Souto Soares

terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano IX - Edição nº 00247 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.cmsoutosoares.ba.gov.br](http://www.cmsoutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0E43FA9014EB16DD737AE2E7BDC36D15

## Câmara Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- TERMO DE APÓSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024

# Câmara Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Ba  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## TERMO DE APÓSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024 REF. PREGÃO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024,

QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA JPJ – UPLIFT – CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA.

Aos vinte do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (21/05/2024), de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 07.176.398/0001-60, com endereço na Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, neste ato representado pelo(a) Presidente **EDMILSON MENDES DOS ANJOS** brasileiro(a), residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº. 889.987.205-82, carteira de identidade nº. 718895827 – SSP/BA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 021/2024, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão nº 001/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/21 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto é **Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento e instalação de plataforma de elevação hidráulica, para deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida, visa atender os interesses gerais da Câmara de Vereadores do município de Souto Soares – BA, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.** Empresa Contratada: JPJ – UPLIFT – CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA, inscrita no CNPJ(M.F.) sob o nº. 39.378.896/0001-82, sediada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276A, Caminho das Árvores, Salvador - BA, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor Joabe Sampaio da Silva, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Frederico Simões, nº 370, Edif. Mandarim, Apt. 1214, Caminho das Árvores, Salvador – Ba, CEP: 41.820-774, portador da Carteira de Identidade nº 883331918 SSP/BA e CPF nº 017.125.615-88, que a partir de agora passa a vigorar com a seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**AÇÃO 01.031.001.1000 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ELEMENTO 4.4.9.0.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES**  
**FONTES 1500**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Ba  
CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A câmara municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe a lei 14.133/21.

Souto Soares-BA, 20 de Maio de 2024.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS  
PRESIDENTE